



Município de Toledo
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 396/2024-GAB

Toledo, 18 de julho de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

PROCESSO Nº 1347/2024
23/07/24 - 09:19
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
AV

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 55/2024-CM/LEG, que versa sobre os Requerimentos nºs 50, 51, 52, 53 e 54 de 2024.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 25.6.2024, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 30986, na mesma data, encaminhamos os documentos anexos, conforme seguinte relação:

- Ofício nº 344/2024-SSMU, expedido em 2.7.2024, pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, bem como o Ofício nº 338/2024-INFRA, formulado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos Humanos, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 50/2024;
- Ofício nº 1068/2024-SMS, expedido em 12.7.2024, pela Secretaria Municipal da Saúde, contemplando as informações relativas ao **Requerimento nº 51/2024**;
- Ofício nº 1067/2024-SMS, expedido em 12.7.2024, pela Secretaria Municipal da Saúde, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 52/2024;
- Ofício nº 140/2024-SMPHU, expedido em 18.7.2024, pela Secretaria Municipal do Planejamento, Habitação e Urbanismo, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 53/2024; e
- Ofício nº 1062/2024-SMS, expedido em 15.7.2024, pela Secretaria Municipal da Saúde, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 54/2024.

2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - Gabinete do Prefeito (45) 3143 2141
www.toledo.pr.gov.br gabinete@toledo.pr.gov.br

M.E.L./Depto. Doc./396 câmara 2024



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



Ofício nº1068/2024 – SMS

Toledo, 12 de julho de 2024.

À Sua Excelência o Senhor,
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito Municipal
Toledo - PR

Assunto: Resposta ao requerimento que solicita informações sobre a infraestrutura e equipe da Unidade Básica de Saúde de Bom Princípio.

Excelentíssimo Prefeito,

1. Considerando a RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002 que dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
2. A Unidade de Saúde de Bom Princípio foi fechada anteriormente a 2021 onde foram realizadas algumas adequações e retomado os atendimentos em 2023. A partir da implantação da estratégia de saúde da família qual compreende a equipe do Interior Leste.
3. Ressalto que a unidade de Saúde de Bom Princípio não possui ar condicionado em todas as salas, possui somente na sala de pré consulta onde também será armazenado o dispensário de medicamentos.
4. Considerando que nas Unidades Básicas de Saúde o controle de temperatura é indispensável nas farmácias e/ou dispensários de medicamentos.
5. Nesse momento aparelho encontra-se em manutenção devido problemas técnicos, peças que são necessárias estão em processo de compra.
6. A Unidade Básica de Saúde de Bom Princípio abre duas vezes por semana onde a equipe que faz o atendimento é a equipe de Estratégia da Saúde Família com sede em São Luiz do Oeste, dispondo de médico que realiza 36 horas semanais, um Enfermeiro, dois Técnicos de Enfermagem e um Agente Comunitário de Saúde que realizam 40 horas semanais.
7. Considerando a vigência de ano político e os tempos necessários para contratação, nesse momento não será possível a ampliação de mais carga horária de profissionais. Porém será realizado um estudo para possível contratação na próxima gestão.

R. Carmelita Nodari, 132, Jardim Gisela, Toledo-PR, CEP: 85905-562
departamentodeatencaobasica@outlook.com (45) 3378 8670

Inserido por Alcione Correia de Lima Basetti em: 17/07/2024 15:51:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELOI ITALO GROELER em 17/07/2024 15:52:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. TATIANE VEIGA RODRIGUES em 17/07/2024 16:11:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:f05cab00-0149-48ec-9789-9e317fe0c268>

Inserido por Jakeline Kaywme de Moraes em: 22/07/2024 15:39:14. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 22/07/2024 16:17:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 22/07/2024 17:05:08. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:49c60809-712d-47dc-ac7a-23aaa550a1f8>



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

ELOI ITALO GROELER

Designa Secretária Municipal da Saúde
Portaria nº 422, de 12 de julho de 2024

(assinado digitalmente)

TATIANE VEIGA RODRIGUES

Diretora do Departamento da
Rede de Atenção Primária em Saúde
Portaria nº 594/2022 de 04/11/2022

R. Carmelita Nodari, 132, Jardim Gisela, Toledo-PR, CEP: 85905-562
departamentodeatencaobasica@outlook.com (45) 3378 8670

Inserido por Alcione Correia de Lima Basetti em: 17/07/2024 15:51:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELOI ITALO GROELER em 17/07/2024 15:52:14. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. TATIANE VEIGA RODRIGUES em 17/07/2024 16:11:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:f05cab00-0149-48ec-9789-9e317fe0c268

Inserido por Jakeline Kaywme de Moraes em: 22/07/2024 15:39:14. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 22/07/2024 16:17:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 22/07/2024 17:05:08. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:49c60809-712d-47dc-ac7a-23aaa550a1f8

Assinaturas

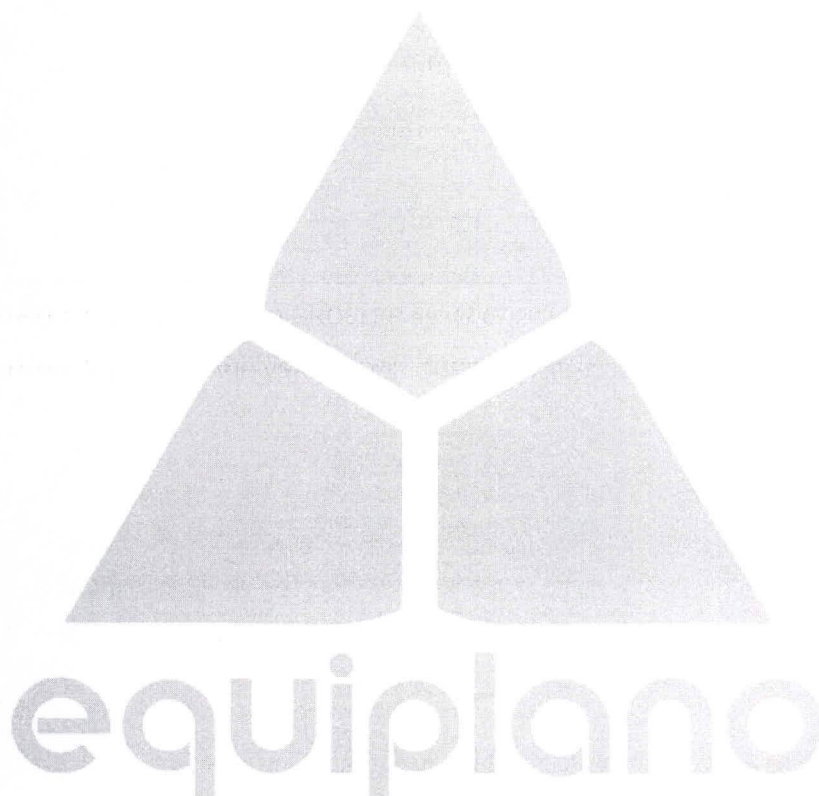
Página: 1



Documento: 25459/2024 - Ofício1068__2024 resposta_oficio_Bom Principio .pdf
Data: 17/07/2024 15:51:22

Assinatura avançada realizada por: ELOI ITALO GROELER em 17/07/2024 15:52:14.

Assinatura avançada realizada por: TATIANE VEIGA RODRIGUES em 17/07/2024 16:11:16.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código f05cab00-0149-48ec-9789-9e317fe0c268

Inserido por Alcione Correia de Lima Basetti em: 17/07/2024 15:51:22. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELOI ITALO GROELER em 17/07/2024 15:52:14.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. TATIANE VEIGA RODRIGUES em 17/07/2024 16:11:16. Documento assinado nos termos do Decreto
Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: f05cab00-0149-48ec-9789-9e317fe0c268

Inserido por Jakeline Kaywme de Moraes em: 22/07/2024 15:39:14. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 22/07/2024 16:17:03.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 22/07/2024 17:05:08. Documento assinado nos
termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 49c60809-712d-47dc-ac7a-23aaa550a1f8

Assinaturas



Documento: 26011/2024 - Ofício nº 396/2024-GAB - requerimentos 50 a 54.pdf
Data: 22/07/2024 15:39:14

Assinatura avançada realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 22/07/2024 16:17:03.

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 22/07/2024 17:05:08.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 49c60809-712d-47dc-ac7a-23aaa550a1f8



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000006

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 0457.2024

Considerando o disposto no Ofício nº 396/2024 – GAB, Prefeitura do Município de Toledo, encaminhado pelo Excelentíssimo Prefeito do Município de Toledo, Sr. Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, sob protocolo nº 1347/2024, que faz referência ao Ofício nº 55/2024-CM/LEG, Câmara Municipal de Toledo, Departamento Legislativo, e que versa sobre os requerimentos nº 50, 51, 52, 53 e 54 de 2024;

Diante do exposto, encaminho a resposta do requerimento nº 51/2024 ao Departamento Legislativo, para que seja tomada as providências necessárias.

Toledo, 23 de julho de 2024

EDIMILSON
DIAS BARBOSA
00749504951
Dudu Barbosa

Assinado eletronicamente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA em 23/07/2024 às 11:15
DNE - CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Rua Sarandi, 1049 - Centro - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3375913
camara@toledo.pr.leg.br

Presidente da Câmara Municipal

REQ 051/2024

AUTORIA: Ver. Geraldo Weisheimer

